



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 321/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 047/2024
PROPONENTE: L DA SILVA LINO
CNPJ/CPF: 25 165 570/0001-52 TEL: 66-98400-7308
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, Nº 1010
BAIRRO: Centro
CIDADE: Rondolândia UF: MT
E-MAIL: lorranilino.edf@gmail.com

CARIMBO CNPJ	
25 165 570/0001-52	DA SILVA LINO-ME
Rua Nossa Sra Auxiliadora, 1010	
Bairro Centro	CEP: 78.338-000
RONDOLÂNDIA MT	

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
- 1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
- 1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.
- 1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*
- 1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.
- 1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.
- 1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br
- 1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.
- 1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concorrentes, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, conforme consta no Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecida no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço será parcelada, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem em Atividades Esportivas nas Modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Futebol 7 Society, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	JOGO	40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTSAL - 2 ÁRBITROS PRINCIPAIS E 1 ANOTADOR	#360,00	14.400,00
02	JOGO	50	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO - 1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 1 ANOTADOR	#520,00	26.000,00
03	JOGO	45	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL 7 OU SOCIETY - 2 ÁRBITROS PRINCIPAIS E 1 ANOTADOR	#350,00	15.750,00
Valor Total <i>Cinquenta e seis mil e cento e cinquenta reais</i>					56.150,00

1.31 Valor total da proposta: R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil e cento e cinquenta reais)


Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 25 de julho de 2024.
Local e Data





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801470201

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L DA SILVA LINO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200349175

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RONDOLANDIA

Local

29 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____

Data

Responsável

NÃO / / _____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / _____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579796 em 29/09/2022 da Empresa L DA SILVA LINO, CNPJ 25165570000162 e protocolo 221386165 - 29/09/2022. Autenticação: 8AFA2E73729BADA50EE9EC87F4D71BB292A3AE7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/138.616-5 e o código de segurança y1W4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.616-5	MTP2200349175	28/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.190.822-11	LORRANI DA SILVA LINO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579796 em 29/09/2022 da Empresa L DA SILVA LINO, CNPJ 25165570000162 e protocolo 221386165 - 29/09/2022. Autenticação: 8AFA2E73729BADA50EE9EC87F4D71BB292A3AE7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/138.616-5 e o código de segurança y1W4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

L DA SILVA LINO

LORRANI DA SILVA LINO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 09/01/1991, nº do CPF: 009.190.822-11, identidade: 1087145, órgão expedidor: SSP-RO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, número 1010, bairro CENTRO, município RONDOLÂNDIA - MT, CEP: 78.338-000, na qualidade de titular da **L DA SILVA LINO**, com sede na RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, número 1010, bairro CENTRO, município RONDOLÂNDIA - MT, CEP: 78.338-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.570/0001-62, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8591100 - ENSINO DE ESPORTES 8592901 - ENSINO DE DANÇA 8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RONDOLÂNDIA, 28 de setembro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579796 em 29/09/2022 da Empresa L DA SILVA LINO, CNPJ 25165570000162 e protocolo 221386165 - 29/09/2022. Autenticação: 8AFA2E73729BADA50EE9EC87F4D71BB292A3AE7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/138.616-5 e o código de segurança y1W4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

LORRANI DA SILVA LINO: Empresário

L
K
V



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579796 em 29/09/2022 da Empresa L DA SILVA LINO, CNPJ 25165570000162 e protocolo 221386165 - 29/09/2022. Autenticação: 8AFA2E73729BADA50EE9EC87F4D71BB292A3AE7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/138.616-5 e o código de segurança y1W4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.616-5	MTP2200349175	28/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.190.822-11	LORRANI DA SILVA LINO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Handwritten marks: a large 'E' with a dot, 'K' with a checkmark, and a horizontal line.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579796 em 29/09/2022 da Empresa L DA SILVA LINO, CNPJ 25165570000162 e protocolo 221386165 - 29/09/2022. Autenticação: 8AFA2E73729BADA50EE9EC87F4D71BB292A3AE7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/138.616-5 e o código de segurança y1W4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/138.616-5, em 29/09/2022 da empresa: L DA SILVA LINO, de CNPJ 25.165.570/0001-62, foi deferido digitalmente sob o número 2579796, em 29/09/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.190.822-11	LORRANI DA SILVA LINO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.190.822-11	LORRANI DA SILVA LINO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/138.616-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

2
K^v
L

Cuiabá, quinta-feira, 29 de setembro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.165.570/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2016

NOME EMPRESARIAL
L DA SILVA LINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LINO & RIBEIRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R nossa senhora auxiliadora

NÚMERO
1010

COMPLEMENTO

CEP
78.338-000

BAIRRO/DISTRITO
centro

MUNICÍPIO
RONDOLÂNDIA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RRANI.EDF@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 8400-7308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten marks: a stylized signature, the letters 'K' and 'V', and a checkmark.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 18:40:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.165.570/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L DA SILVA LINO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R nossa senhora auxiliadora	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 78.338-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO RONDOLANDIA	UF MT
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LORRANI.EDF@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 8400-7308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 18:40:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Handwritten marks: a checkmark, the letters 'K V', and a large 'L'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DA SILVA LINO
CNPJ: 25.165.570/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:01 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024. -

Código de controle da certidão: **AF95.B7F1.BEDE.8796**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials:
e
K ✓
L





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0050070484

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/06/2024** Hora da emissão: **16:26:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L DA SILVA LINO**
CNPJ: **25.165.570/0001-62**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T229KUL2BLMBB22L**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
04.221.486/0001-49
Secretaria da Fazenda
SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Impressão

22/05/2024 12:50:22

Emitido por:
JRO FRANCO LEONAI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0002212024

22/05/2024

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.673.347.100



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 25.165.570/0001-62	Inscrição Municipal 0000001295	Nome do Contribuinte L DA SILVA LINO		
Razão Social DA SILVA LINO				
Endereço R NOSSA SENHORA AUXILIADORA		Número 1010	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 78.338-000	Cidade RONDOLANDIA		UF MT
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 20/08/2024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.165.570/0001-62
Razão Social: LORRANI DA SILVA LINO 00919082211 ✓
Endereço: RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA 1010 / CENTRO / RONDOLANDIA / MT / 78338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2024 a 15/08/2024 ✓

Certificação Número: 2024071718423487345198

Informação obtida em 30/07/2024 11:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten initials: "L", "K", "L" with checkmarks.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DA SILVA LINO (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 25.165.570/0001-62
Certidão n°: 52368726/2024
Expedição: 30/07/2024, às 11:49:51
Validade: 26/01/2025 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DA SILVA LINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.165.570/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 321/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 047/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem em Atividades Esportivas nas Modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Futebol 7 Society, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos Trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:15 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços vincula a necessidade do Departamento Municipal de Esporte e Lazer - DEMEL, de serviços de arbitragem, devido ao cronograma de atividades esportivas, objetivando o envolvimento da comunidade, tendo como responsabilidade a organização, disponibilidade de árbitros responsáveis pelos jogos e campeonatos amadores. A contratação dos serviços vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos tem como objetivo recrutar a participação da sociedade de Rondolândia para as competições a serem realizadas em diversos segmentos da sociedade, inscritos nas diversas modalidades esportivas no de 2024, proporcionando alcançar os resultados de incentivo ao desporto amador, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 41/42 e considerando principalmente que a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, N°1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **L da Silva Lino**, CNPJ: 25.165.570/0001-62, com o valor global da licitação de **R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 321/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 31 de Julho de 2024.



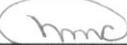
Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

221386165

*Chave de Segurança:

y1W4

 Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

221386165

Download

 Salvar

el
K
✓
L



Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.165.570/0001-62

Código de Controle: AF95.B7F1.BEDE.8796

Data da Emissão: 13/06/2024

Hora da Emissão: 09:20:01

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/06/2024, com validade até 10/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)

KL
KV
L





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 31/07/2024 - 07:54:31

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0050070484
Data de Emissão: 12/06/2024
Código de Autenticidade: T229KUL2BLMBB22L
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 25.165.570/0001-62
Nome do Contribuinte: L DA SILVA LINO
Data de validade da Certidão: 10/08/2024

Retornar

el.
K^v
L



► Validação de Certidão Negativa

Início / Serviços Para Certidões / Validar Certidão Negativa QRCode

 Realizar uma nova consulta

✓ CERTIDÃO VERIFICADA COM SUCESSO!

Nº da Certidão:
0002212024

Código de Autenticação:
897673347100

Tipo Certidão:
D

Requerente / Razão Social:
L DA SILVA LINO - 25.165.570/0001-62

Endereço:
R NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 1010, CENTRORONDOLANDIA - MT - 78338-000

Instituição Emitente / CNPJ:
Prefeitura Municipal de Rondolândia - 04.221.486/0001-49

Exercício:
2024

Emissão:
22/05/2024

Validade:
20/08/2024

Observações:

 Imprimir Certidão Negativa

Handwritten notes:
el.
K ✓
L



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.165.570/0001-62

Razão social: LORRANI DA SILVA LINO 00919082211

Nome fantasia: LINO FITNESS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071718423487345198
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062818363487345101
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060900573487345136
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106343487345104
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050218375579300451
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301201397914316
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508085392318701
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618320486036766
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602203178399288
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801053414247756
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906093687500638
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122107160810180610
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	2023120200541805135709
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111318380409921664
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102504410072765534
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100618392015913174
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091700400631433043
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082918414068303327
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081018402749246260
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072200525468614725
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070300493389713069
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061401041918602011
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052601035716690258
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050700481355062631
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	2023041801010870491852
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	2023033000592764230370
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	2023031101004291765908
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	2023022000463367211625
01/02/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	2023020101003854656767

20
K ✓
L



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2023	13/01/2023 a 11/02/2023	2023011300590923797960
25/12/2022	25/12/2022 a 23/01/2023	2022122500364790994647
06/12/2022	06/12/2022 a 04/01/2023	2022120601233621962400
17/11/2022	17/11/2022 a 16/12/2022	2022111701073667332281
29/10/2022	29/10/2022 a 27/11/2022	2022102901032121119684
10/10/2022	10/10/2022 a 08/11/2022	2022101000451659556402
21/09/2022	21/09/2022 a 20/10/2022	2022092100594138080153
02/09/2022	02/09/2022 a 01/10/2022	2022090200453980989350
14/08/2022	14/08/2022 a 12/09/2022	2022081400414230501366

Resultado da consulta em 31/07/2024 09:06:30

[Voltar](#)

2
K V
L





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DA SILVA LINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.165.570/0001-62
Certidão n°: 52368726/2024
Expedição: 30/07/2024, às 11:49:51
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DA SILVA LINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.165.570/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 321/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 047/2024

Objeto: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem em Atividades Esportivas nas Modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Futebol 7 Society, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, Nº 1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00010624	JOGO	40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTSAL - 2 ÁRBITROS PRINCIPAIS E 1 ANOTADOR	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
02	331232-1	JOGO	50	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO - 1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 1 ANOTADOR	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
03	0002704	JOGO	45	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL 7 OU SOCIETY - 2 ÁRBITROS PRINCIPAIS E 1 ANOTADOR	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
Valor Total						R\$ 56.150,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 321/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)

Rondolândia – MT, 31 de julho de 2024.


Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

31 / 07 / 2024.



Prefeitura Municipal de

RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 047/2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 047/2024

Nº Licitação:

047/2024

Nº Processo:

/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Julho/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

07/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 7 SOCIETY, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAM DL 047 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 047 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Tipo de Item	Nome	Opções
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 047 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA DL 047 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Ata de Julgamento	ATA DE JULGAMENTO DL 047 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Mapa de Resultado	MAPA DE RESULT DL 047 2024	<input type="checkbox"/>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 068 CPL/PREGOEIRA/2024

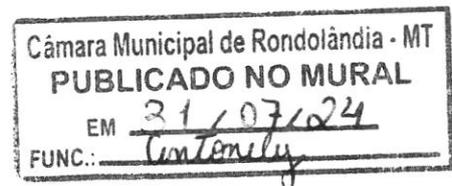
Rondolândia – MT, 31 de julho de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Editais de Resultado** do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 047/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 321/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Sr. José Guedes de Souza, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar Nº101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 09/08/2024, com início às 09h:30min (manhã) com o objeto de apresentação do Projeto de Lei Nº 558 de 26

de junho de 2024, dispõe sobre a Diretrizes Orçamentarias (LDO) para o exercício de 2025. O local de realização será o plenário da Câmara Municipal de Rondolândia-MT.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Atenciosamente,

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 321/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 047/2024

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem em Atividades Esportivas nas Modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Futebol 7 Society, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, Nº1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00010624	JOGO	40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTSAL – 2 ÁRBITROS PRINCIPAIS E 1 ANOTADOR	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
02	331232-1	JOGO	50	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO – 1 ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 AUXILIARES (BANDEIRINHAS) E 1 ANOTADOR	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
03	0002704	JOGO	45	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ARBITRO DE FUTEBOL 7 OU SOCIETY - 2 ÁRBITROS PRINCIPAIS E 1 ANOTADOR	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
Valor Total					R\$ 56.150,00	

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 321/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)

Rondolândia – MT, 31 de julho de 2024.

.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

